

CLÁUSULA X - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA XI - Fica eleito o foro da comarca de Timon - Maranhão com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a última assinada por todos e em seguida será levada registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 10 de Fevereiro de 2012.

Monas Ladislau da Silva
MONATAS LADISLAU DA SILVA
 Sócio

Arsênio Messias da Silva Costa
ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA
 Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

Alaine Cristina Carneiro Dantas
Alaine Cristina Carneiro Dantas
 C.P.F. Nº. 003.752.523-98
 R.G. Nº 2.097.985 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Carlos Romão Silva dos Remédios
 C.P.F. Nº 760.890.963-34
 R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2012
 SOB O NÚMERO: 21200764843
 Protocolo: 12/034341-0
 MAIS SAUDE LTDA - EPP
Nº AD 195.385
 CARMEN LUISA LUX
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2012 SOB Nº: 272247
 Protocolo: 12/008691-3, DE 29/02/2012
 Empresa: 22 2 0030192 4
 MAIS SAUDE LTDA EPP
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
 SECRETARIO-GERAL

MAIS SAÚDE EIRELI-EPP
 FL. Nº 8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 ESTADO DE MARANHÃO - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Dutra, 116 - São José do Acre - Fone: (98) 3223-5000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei nº 8.000/1990 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 70471303171145290790-8; Data: 13/03/2017 11:46:34
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEU56120-700L
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valmor de Miranda Cavalcanti
 Titular

CERTIDÃO
 Certifico que a presente cópia facsímilada está em acordo por forma original que conferi a ao qual me reporto e da veracidade.
 Tabela nº 05 de 2012
Chantalay
 Tabela Pública de 5º Oficial de Notas

Selo de Fiscalização e Autenticação Poder Judiciário Estado do Piauí
MAIS SAUDE LTDA EPP
 AUTENTICAÇÃO Nº ANG 028265 Série 096

CARTÓRIO DJALMAVELUSO
 Dantas Brandão Leal
 Advogado Comprovisado

CLÁUSULA X - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA XI - Fica eleito o foro da comarca de Timon - Maranhão com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a última assinada por todos e em seguida será levada registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 10 de Fevereiro de 2012.

Monas Ladislau da Silva
MONATAS LADISLAU DA SILVA
 Sócio

Arsênio Messias da Silva Costa
ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA
 Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

Alaine Cristina Carneiro Dantas
Alaine Cristina Carneiro Dantas
 C.P.F. Nº. 003.752.523-98
 R.G. Nº 2.097.985 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Carlos Romão Silva dos Remédios
 C.P.F. Nº 760.890.963-34
 R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2012
 SOB O NÚMERO: 21200764843
 Protocolo: 12/034341-0
 MAIS SAUDE LTDA - EPP
 Nº AD 195.385
 CARMEN LUISA LUX
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2012 SOB Nº: 272247
 Protocolo: 12/008691-3, DE 29/02/2012
 Empresa: 22 2 0030192 4
 MAIS SAUDE LTDA EPP
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
 SECRETARIO-GERAL

MAIS SAÚDE EIRELI-EPP
 FL. Nº 8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 AV. DO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Estácio Faria, 1161 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 70471303171145290790-8; Data: 13/03/2017 11:46:34
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEU56120-700L
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valmir de Miranda Cavalcanti
 Titular

CERTIDÃO
 Certifico que a presente cópia facsímilada está em acordo conforme o original que confiei a ao qual me reporto e da veracidade.
 Tabela nº 05 de 2012
 Tabela Pública de 5º Oficial de Notas
 Selo de Fiscalização e Autenticação Poder Judiciário Estado do Piauí
 Nº ANG 028265
 Série 898

ARTÓRIO DJALMAVELUSO
 Dantas Brandão Leal
 Advogado Comprovisado

Alaine
Carlos
 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

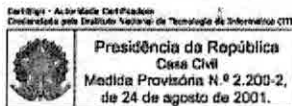
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



14/03/2017 10:43:57

**ADITIVO Nº. 03
MAIS SAUDE LTDA - EPP
CNPJ Nº. 10.436.813/0001-82**

ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA, brasileiro, natural de Teresina-PI, solteiro, empresário, nascido em 28/08/1981, portador da Cédula de Identidade nº 1.566.609 SSP-PI, CPF nº 655.703.673-49, residente e domiciliado à Av. Campos Sales, 1482, bairro Centro, CEP: 64000-300 Teresina - PI,

JHONATAS LADISLAU DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Teresina-PI em 09/02/1986, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.019.909 SSP/PI e CPF nº 048.084.843-23, residente e domiciliado à Rua Macapá, 4618, bairro Novo Horizonte, CEP: 64018-150 Teresina-PI, únicos sócios componentes da empresa **MAIS SAUDE LTDA - EPP** com sede e domicílio na **Avenida Presidente Médici, 1995C - Centro - CEP: 65630-790 - Timon - MA**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA sob o Nº. 21200784843 em 24/05/2012, inscrita no CNPJ

Nº. 10.436.813/0001-82, vem por este instrumento particular alterar seu ato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Neste ato os sócios em comum acordo resolvem admitir um novo **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR** brasileira, natural de Teresina/PI, solteiro, nascido em 13/05/1987, portador da carteira de identidade Nº 2.297.364 - SSP-PI, CPF Nº 003.509.463-02, residente e domiciliado na Uruguai, 2199, Bairro Cidade Nova CEP: 64.017-590 Teresina - PI.

CLÁUSULA II - Neste ato retira-se da sociedade o sócio **ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA** que transfere por venda 100% (cem por cento) de suas cotas no total de 29.700 (Vinte e nove mil e setecentos) cotas no valor de R\$ 70.000,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais), para o sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**.

CLÁUSULA III - O sócio retirante declara ter recebido todos os seus valores em espécie corrente do país, dando assim pleno, geral e irrevogável quitação, das cotas ora vendidas.

CLÁUSULA IV - Neste ato os sócios resolvem alterar seu endereço da **Avenida Presidente Médici, 1995C - Centro - CEP: 65630-790 - Timon - MA**, para a **Av. Nações Unidas, 1605 sala 05 - Bairro Vermelha - CEP: 64018-680 - Teresina -PI**.

CLÁUSULA V - Os sócios de comum acordo resolvem alterar o valor de seu capital social ora era de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) composta em 70.000 (Setenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO DAS C. S. DA SILVA JUNIOR	99%	69.300	R\$ 69.300,00
JHONATAS LADISLAU DA SILVA	1%	700	R\$ 700,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 70.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878/0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3361-9991 - Fax: (31) 3361-9944

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V/8º, 9º, 11º e 32 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 70471303171145290790-9; Data: 13/03/2017 11:46:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU566119-P68P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Menezes Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estações 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3d8b8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

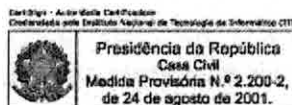
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CLÁUSULA VI – A administração da sociedade, a partir da assinatura do presente aditivo será exercida pelo sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como comprar, vender, onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios, a administração da sociedade será exercida em conjunto. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

PARAGRAFO PRIMEIRO - O Administrador poderá constituir procuradores para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está condenada de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia lar, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA VIII - Neste ato a sociedade alterar sua atividade principal e secundária para:

- 3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/02 Comércio atacadista de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 08.87100
 Av. Francisco Estácio Ferraz, 141 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 55060-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3344-0444 - Fax: (83) 3344-0444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 70471303171145290790-10; Data: 13/03/2017 11:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEU56118-BFRR;
 Valor total do Ato: R\$ 4,72
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valor de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and marks]

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCÀ DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

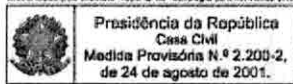
Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Cartório - Assinatura Digital
Controlada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

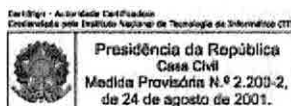
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signatures

Handwritten signatures

3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;

CLÁUSULA IV - O Capital Social é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO DAS C. S. DA SILVA JUNIOR	99%	69.300	R\$ 69.300,00
JHONATAS LADISLAU DA SILVA	1%	700	R\$ 700,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 70.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA V - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios; e no uso de tal denominação os sócios assinarão o seguinte: (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Único - Poderá construir procurador para representar a sociedade, e que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os poderes que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VI - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de bancarrota, de revariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA VIII - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA IX - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3d8b8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

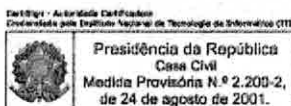
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a ultima assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 05 de Agosto de 2013.

Jhonatas Ladislau da Silva
JHONATAS LADISLAU DA SILVA
Sócio

Francisco das C. S. da S. Junior
FRANCISCO DAS C. S. DA S. JUNIOR
Sócio-Administrador

Arsenio Messias da Silva Costa
ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA
Sócio - Retirante

30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871.
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390 - Teresina - PI
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 4º, II, do Lei Estadual 8.721/2008 e Lei Federal 11.343/2006, o documento apresentado e conferido neste ato, O tabelado a verdade. Doc. nº
Cód. Autenticação: 70471303171145290790-13; Data: 13/03/2017 11:46:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56115-UJPB.
Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tulder

TESTEMUNHAS:

Alan Kennedy Barros de Araujo
Alan Kennedy Barros de Araujo
C.P.F. Nº. 037.337.563-80
R.G. Nº 3.099.906 SSP/PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2013
SOB O NÚMERO: 20130600156
Protocolo: 13/060015-6
Empresa: 21 2 0078484 3
MAIS SAUDE LTDA - EPP

Cledinice Bastos da F...
CLEDINICE BASTOS DA F...
SECRETÁRIA GERAL Nº AF 016.495

Carlos Romão Silva dos Remédios
Carlos Romão Silva dos Remédios
C.R.F. Nº 760.890.963-34
R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI

MAIS SAÚDE EIRELI-EPP
FL. Nº 13

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8000

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON,
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8000

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS) DE FRANCISCO DAS
CASSAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR e JHONATAS LADISLAU DA
SILVA.
DOU FE 02/08/2013. EM TEST. DA VERDADE.

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS) DE ARSENIO
DA SILVA COSTA.
DOU FE 02/08/2013. EM TEST. DA VERDADE.

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000021324618
000021324616
000021324617

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

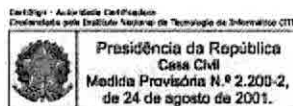
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3d8b8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

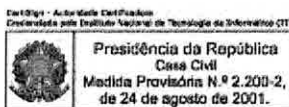
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CLÁUSULA III - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA VI - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas não modificadas expressamente por esse aditivo.

E por acharem justos e contratados assinam a presente alteração em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas; onde a primeira folha será rubricada pelos sócios e a última assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 21 de Janeiro de 2014.

Natas Ladislau da Silva FRANCISCO DAS C. S. DA S. JUNIOR
NATAS LADISLAU DA SILVA SÓCIO-RETIRANTE FRANCISCO DAS C. S. DA S. JUNIOR SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.81
Rua: Manoel Epitácio Pessoa, 140 - Zona da Moura - Teresina - PI - CEP: 64000-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do Código de Processo Civil e das Resoluções Conjuntas do Conselho Nacional de Justiça, este documento eletrônico é idêntico ao original, assinado, escrito e registrado em suporte eletrônico, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 22.098/2004 e o § 1º do art. 4º da Lei nº 11.343/2006, e não possui validade jurídica, sendo seu uso restrito ao meio eletrônico.
Cód. Autenticação: 70471303171145290790-15; Data: 13/03/2017 11:46:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56113-WYVN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Ben. Volante de Miranda Cavalcanti Titular

AS:

di Barros de Araujo
Batros de Araujo
337.563-80
906 SSP/PI

Carlos Romão
Carlos Romão Silva dos Remédios
C.P.F. Nº 760.890.963-34
R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2014 SOB Nº: 301931
Protocolo: 14/005683-1, DE 22/01/2014
Empresa: 22 2 0039115 0
MAIS SAÚDE LTDA - EPP

Marco Bona
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

MAIS SAÚDE EIRELI-EPP
Fl. Nº 15

Handwritten signatures and marks

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

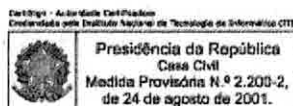
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3d8b8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

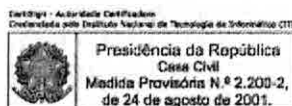
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos insumos agropecuários.
- 1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapeuticos e aparelhos de irradiação;
- 4/01 Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-medico-hospitalares;

INSULA IV - O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralmente subscritas e realizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior	99%	79.200	R\$ 79.200,00
Dezidério de Moraes Trindade	1%	800	R\$ 800,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 80.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA V - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições gerais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios; e no uso de tal denominação os sócios assinarão como segue: (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Único - Poderá construir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VI - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3d8bb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

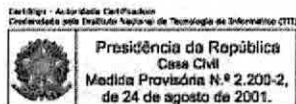
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Am

Am

Am

Am

Am

Am

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA VIII - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA IX - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo esse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e dividido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em lanço especialmente levantado.

GRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renúncia aos foros em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

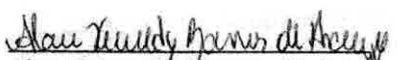
Os signatários por acharem justos e contratados assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, onde as folhas serão rubricadas pelos signatários e a última assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.


Teresina (PI), 10 de Julho de 2014.


Diego Dezidério de Moraes Trindade
Sócio


Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:


Alan Kennedy Barros de Araújo
C.P.F. Nº. 037.337.563-80
R.G. Nº 3.099.906 SSP/PI


Carlos Romão Silva dos Remédios
C.P.F. Nº 760.890.963-34
R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2014 SOB Nº: 310756
Protocolo: 14/026291-1, DE 28/07/2014

Empresa: 22 2 0039115 0
MAIS SAUDE LTDA - EPP


MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

MAIS SAÚDE EIRELI-EPP
FL. Nº 18

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São José - Teresina - PI - CEP: 64010-000 - Fone: (33) 3344-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 4º e 8º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto 22.212/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 20.180/2004, registrada em cartório, com validade legal em Piauí para fins de documentação, apresentação e conteúdo deste ato em todo o território do Estado do Piauí.

Cód. Autenticação: 70471303171145290790-18; Data: 13/03/2017 11:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56110-TELIM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Wilton de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

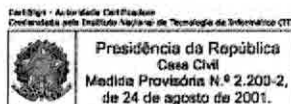
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



JOÃO PESSOA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.07.
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 154 - Barra dos Leões - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3345-5664 - Fax: (51) 3345-5664

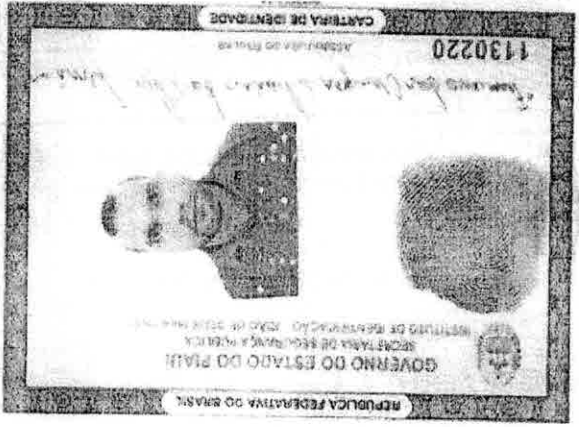
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 70471303171145290790-19; Data: 13/03/2017 11:46:14
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEU56109-HZ4X;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Vitor da Mota Cavalcanti
 Titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.297.364	DATA DE EMISSÃO	07/11/16
NOME			
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA			
FILIAÇÃO			
JUNIOR			
ELIZABETH DOS SANTOS GUERRA SILVEIRA			
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA			
MUNICÍPIO		DATA DE NASCIMENTO	
TERESINA-PI		13/05/1987	
DOC. BRASILEIRO			
MATRICULA: CERT.CASAM.			
07964001552013200062284002324687			
CPF			
EXP TERESINA-PI 13/03/14			
003.509.463-02			
1130220			
ASSINATURA DO DETENTOR			
LEI Nº 7.116 DE 29 DE 03 DE 2013 - DECRETO Nº 88.250/03			



Alcides

3

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

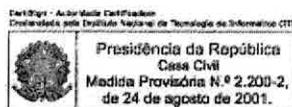
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ADITIVO Nº. 06
MAIS SAUDE LTDA - EPP
CNPJ Nº. 10.436.813/0001-82

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1987, portador da carteira de identidade Nº 2.297.364 – SSP-PI, CPF Nº 003.509.463-02, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 2199, Bairro Cidade Nova CEP: 64.017-590 Teresina – PI,

DIEGO DEZIDÉRIO DE MORAES TRINDADE, brasileiro, natural de Teresina/PI, solteiro, empresário, nascido em 11/11/1987, portador da carteira de identidade Nº 2.340.813 – SSP-PI, CPF Nº 003.590.783-54, residente e domiciliado na Rua Republica Dominicana, 888; Bairro Três Andares - CEP: 64.016-460 Teresina – PI, únicos sócios componentes da empresa **MAIS SAUDE LTDA - EPP** com sede e domicílio na **Av. Nações Unidas, 1605 sala 05 - Bairro Vermelha - CEP: 64018-680 - Teresina -PI**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPI sob o Nº. 22200391150 em 30/08/2013, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.436.813/0001-82, vem por este instrumento particular alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Neste ato a sociedade altera sua atividade principal e secundaria para:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 09:59 SOB Nº 20160072867.
PROTOCOLO: 160072867 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600539392. NIRE: 22200391150.
MAIS SAUDE LTDA - - EPP


LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 30/05/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

MAIS SAÚDE EIRELI-EPP
FL. Nº 20



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160072867
- DATA DO PROTOCOLO: 23/05/2016
- NIRE: 22200391150
- ARQUIVAMENTO: 20160072867
- EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI - EPP

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NDEyOTMxMV8xNjAwNzI4NjcucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1600054622)

(Handwritten signatures and marks)